

# PARECER N° , DE 2015

Da MESA DO SENADO FEDERAL, sobre o Requerimento (RQS) nº 866, de 2015, do Senador Cássio Cunha Lima, que *requer informações ao Ministro de Estado dos Transportes sobre a estrutura de cargos da Empresa de Planejamento e Logística S.A - EPL e outras informações.*

SF/15735/24478-19

Relator: **ROMERO JUCÁ**

## I – RELATÓRIO

O Senador Cássio Cunha Lima, com base no art. 50, § 2º, da Constituição Federal e no art. 216 do Regimento Interno, encaminha à Mesa do Senado Federal o Requerimento nº 866, de 2015, dirigido ao Ministro dos Transportes.

Sua Excelência requer esclarecimentos acerca da estrutura de cargos da Empresa de Planejamento e Logística (EPL), do custo mensal da folha de pagamentos, da quantidade de cargos ocupados por servidores cedidos, da quantidade de cargos ocupados por pessoas sem vínculo com a administração e os critérios adotados para a escolha de seus ocupantes.

## II – ANÁLISE

O art. 216, incisos I e II, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), combinado com o art. 2º, inciso I, do Ato da Mesa nº 1, de 2001, estabelecem condições para a apresentação desses requerimentos.

As referidas normas estabelecem que os requerimentos de informação são admissíveis para esclarecimento de qualquer assunto atinente à competência fiscalizadora desta Casa, vedada a inclusão de pedido de providência, consulta, sugestão, conselho ou interrogação sobre propósito da autoridade a quem se dirija.

Os itens constantes do requerimento em análise estão de acordo com as determinações regimentais, e têm amparo no poder fiscalizatório constitucional do Congresso Nacional quanto aos atos do Poder Executivo.

### **III – VOTO**

À luz do exposto, voto favoravelmente à **aprovação** do Requerimento nº 866, de 2015.

Sala das Reuniões,

, Presidente

, Relator

  
SF/15735/24478-19